# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 184/2026 | 17 de março de 2026

**Órgão:** Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

**Seção:** Atos Normativos

**Tipo:** Resolução (RES)

**Código:** 5eb6d48f-1652


## RES - RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

*Aprova termo de aceite para regionalização de serviços de acolhimento para pessoa idosa, pelo do Município Fernando Pedroza/RN.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, reunido no dia 11 de março de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Aceite para Regionalização do Serviços de Acolhimento para Pessoa Idosa no Territórios do Potengi, Agreste Litoral Sul, Terras Potiguaras, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte e Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte na modalidade Instituição de Longa Permanência em parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, INSTITUTO AMANTINO CÂMARA – Mossoró/RN

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 11 de março de 2026.

**Francisca Luciana de França Silva** Presidente do CMAS